

UNIVERSIDADE TIRADENTES  
SERVIÇO SOCIAL

ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA  
JISELLY SILVA SANTOS  
ROGÉRIA DA SILVA CARDOSO

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCVF  
DE 06 A 15 ANOS EM NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE.

PROPRIÁ/SE  
2014/2

ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA  
JISELLY SILVA SANTOS  
ROGÉRIA DA SILVA CARDOSO

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCVF  
DE 06 A 15 ANOS EM NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE.

Monografia apresentada a Universidade  
Tiradentes, como um dos Pré-requisitos para  
obtenção do grau de bacharel em Serviço  
social.

Orientador Prof. Msc.: Michelle Marry Costa  
Campos Hora

PROPRIÁ/SE

2014/2

ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA  
JISELLY SILVA SANTOS  
ROGÉRIA DA SILVA CARDOSO

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCVF  
DE 06 A 15 ANOS EM NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE.

Monografia apresentada a Universidade  
Tiradentes, como um dos Pré-requisitos para  
obtenção do grau de bacharel em Serviço  
social.

Orientador Prof. Msc.: Michelle Marry Costa  
Campos Hora

Aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Banca Examinadora

---

Orientadora : Msc. Michelle Marry Costa Campos Hora  
Universidade Tiradentes

---

Professor (a): Esp. Pricylla Kariny Maria Rodrigues Moura.  
Universidade Tiradentes

---

Professor (a):  
Universidade Tiradentes

Dedicamos a Deus, o único digno de receber as nossas primícias, cientes de que devemos tudo a Ele.

Aos nossos familiares, que nos auxiliaram e deram o suporte necessário para tal conquista.

## AGRADECIMENTO

Quatro anos se passaram com muita luta e dedicação, agora é chegada a hora de agradecer por todo apoio e confiança que me foi dado, embora tenha a certeza que jamais conseguirei retribuir com simples palavras o apoio recebido.

Agradeço primeiramente a DEUS por essa vitória alcançada, por ter me dado forças e iluminado meu caminho para que pudesse concluir mais uma etapa de minha vida.

Aos meus Pais Rosineide Barboza e José Augusto, por estarem sempre ao meu lado me apoiando no que fosse possível, por nunca me permitirem parar em minhas limitações, pela força no momento de desânimo, de insegurança, pela paciência nos momentos de estresse que não foram poucos, pelo amor, carinho e confiança. Obrigada por acreditarem em meu potencial e por apostarem tudo no meu sucesso. O meu obrigado não é suficiente por tudo que fizeram e continuam fazendo por mim. AMO MUITO VOCÊS!

Aos meus avós maternos, Helena Mateus e Roque Barboza, e os paternos, Maria e Paulo Vieira, por todo apoio, carinho, amor e confiança que me foi dado durante toda a minha vida. Em especial a minha vó Leninha que sempre foi uma grande educadora e que não mediu esforços para que eu pudesse chegar até aqui e pela prova que vó é mãe duas vezes. AMO VOCÊS!

A minha bisavó São José (in memoriam) e a minha tia Morena (in memoriam) que sempre torceram por mim e pelo meu sucesso, a minha eterna saudades. Obrigada!

Aos meus tios e tias, pelo apoio que sempre tive de todos, cada um contribuiu de alguma forma nessa etapa de minha vida. Obrigada!

Aos meus primos e primas por todo carinho e proteção em especial a Izabela- Bela, que sempre esteve presente nessa caminhada me ajudando no que fosse possível. Obrigada! Obrigada Família, vocês são os melhores!

Ao meu namorado Fabio Passos, por estar ao meu lado fazendo parte dessa conquista, pela amizade, confiança, respeito, incentivo, proteção, carinho e paciência nos momentos de estresse. TE AMO!

Ao querido amigo Willames Sergio (Mila), pessoa que muito contribuiu para a minha formação, agradeço por todo apoio e incentivo. Obrigada!

Aos meus colegas e parceiros de caminhada acadêmica, que ao longo desse trajeto se tornaram grandes amigos. Janaina Monyse, pessoa maravilhosa e a galera Zé Moleza kkkkkk, Arthur Carvalho, Jiselly Silva, Ludmylla Pereira, Rogéria Silva, tudo ficou mais agradável por vocês estarem perto, desejo sucesso nessa nova etapa. Obrigada pelos momentos felizes que passamos juntos ao longo desses anos. Obrigada!

Não poderia deixar de agradecer a Iara Nascimento, pela amizade e companheirismo durante essa caminhada, já passamos por muitas juntas!

A minha orientadora do TCC, Michelle Marry e a professora examinadora Pricylla Karyny Maria Rodrigues Moura, pela dedicação e paciência e a todos os mestres que me acompanharam durante a graduação, por todo o ensinamento transmitido, em especial a Aline Cristina, pessoa que admiro muito, obrigada por sua dedicação, paciência, pela maravilhosa forma de transmitir o seu conhecimento, pela amizade e confiança depositada em mim.

A Silvia Freire, e a Cidiane Melo, as melhores supervisoras de estágio, foi um privilégio ter estagiado com vocês, profissionais competentes e dedicadas, obrigada por compartilharem seus conhecimentos comigo, pela paciência, atenção, amizade e por fazerem parte da minha formação profissional. Obrigada por tudo! A galera do carro de Ninho e ao mesmo, pelas viagens tranquilas e divertidas.

Enfim, Assistente Social, agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram e torceram pela realização desse sonho. Muito Obrigada!

**ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA**

## AGRADECIMENTO

Mais um ciclo em minha vida que está sendo concluído com sucesso. E a este feito, eu quero agradecer inicialmente ao meu bom Deus, que me deu força e perseverança para saber superar todas as dificuldades encontradas durante estes quatro anos de vida acadêmica.

Aos meus pais Jonas dos Santos e Maria Elena da Silva Costa, só tenho a agradecer pela vida e por todos os ensinamentos que contribuíram para que eu fosse uma pessoa sempre melhor. Obrigada pelo esforço, pela dedicação, pelo amor familiar recíproco que os senhores proporcionaram não só a mim, como também as minhas preciosas irmãs Jane Graciela Silva Santos e Josilane Silva Santos, saibam que suas vidas jamais seriam as mesmas se eu não existisse kkkkkkk, e todo esse amor de vocês duas para com a minha pessoa é tão perceptível, que hoje, eu não sei e nem busco cogitar a possibilidade de viver sem vocês.

As minhas sobrinhas Wanessa Santos Hora e Natália Santos Cruz, duas pessoinhas que sabe exatamente me levar ao extremo, seja no momento de raiva ou de alegria, mais são vocês as responsáveis por transformarem meus dias sempre os melhores. Enfim quero agradecer a minha família Santos e a minha grande Caetanagem, aos meus avós, meus tios, minha tias fofas, meus primos e cunhado, que tornam momentos simples em grandes festas. Amo todos vocês.

Aos meus amigos das antigas, Thaís (Rosa Galo), Thalisson (Zekinha Kids), Luana (Pitoco/ Zefinha Cheira-Cheira), Mislayne (Burrega), Rogéria (Tia Peruca), Ana Cristina (Leãozinho), Izabel (Bel do Arroz), Jaine (Xena), Glaziely (Gazes), Clayane (Kayêne), Taise (Urêa), Iasmim (Mimim) e todos os outros, pois a lista é extensa, que direta ou indiretamente estiveram presentes nas mais altas aventuras, que aliás perduram até hoje.

Não poderia deixar de citar as amizades construídas durante o período discente, Janayna Monyse um amor de pessoa e ao pretinho metido Helder Leite, sou muito grata pela amizade. E o que dizer da turma Zé Moleza? Arthur Carvalho, Ana Paula Barbosa, Ludmylla Pereira, Iara Nascimento e Rogéria, saibam que mesmo querendo não vamos conseguir apagar o que vivemos durante todo esse

período, passamos por tanto sufoco mais apesar de tudo buscávamos transformar toda tensão em risos. Nossos caminhos agora mais distantes, mesmo assim buscarei me fazer sempre presente na vida de vocês, e que seja recíproco.

Obrigada a professora Michelle Marry pela aceitação em orientar o nosso TCC, a professora e examinadora Pricylla Karyny Maria Rodrigues Moura pela disponibilidade, compreensão e dedicação que nos teve dado para a conclusão do mesmo, e a todos os professores que colaboraram para os nossos diversos saberes.

Os meus agradecimentos as melhores supervisoras de estágio, Aline Cristina e Rosilane Oliveira, sempre disponíveis a nos orientar e nos auxiliar nos momentos precisos e com total dedicação nos ensinou as práticas e técnicas do que ser Assistentes Sociais.

MUITO OBRIGADA!

**JISELLY SILVA SANTOS**



## AGRADECIMENTO

Quero agradecer, primeiramente a Deus, pela força, saúde e coragem para superar as dificuldades durante toda esta longa caminhada, e por acreditar que nossa existência pressupõe outra infinitamente superior, permitindo que tudo isso acontecesse, não somente como universitária, mas em todos os momentos da minha vida.

Dedico esta, bem como todas as minhas demais conquistas, aos meus amados pais Nivaldo da Silva Araújo e Maria José Cardoso Rocha, e toda a minha família, que não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida. Aos amigos e colegas, pelo incentivo e pelo apoio constantes, que embora não tivessem conhecimento disto, mas iluminaram de maneira especial os meus pensamentos, me levando a buscar mais conhecimentos, fazendo parte da minha formação e que vão continuar presentes em minha vida.

Agradeço também a todos os professores que me acompanhou durante a graduação, em especial a Professora Orientadora, Michelle Marry Costa Campos Hora e a examinadora Pricylla Karyny Maria Rodrigues Moura pelo auxílio, disponibilidade de tempo, sempre com uma simpatia contagiante e pela paciência.

Meus sinceros agradecimentos a todos e a todas que direta ou indiretamente de alguma forma doaram um pouco de si para que a conclusão deste trabalho se tornasse possível. Em especial aos meu queridos amigos(as) Jiselly Silva, Arthur Carvalho, Iara Nascimento, Ana Paula Barbosa e Ludmyla Pereira, resumindo, o grupo (Zé Moleza)...kakakakaka. Aos primos sapecas, Luanzinho, Lucas, Luislan (meu gordinho), Clara Mell, Leilane Martins e Théo Rocha. Aos colegas de trabalho, Mayara Sabatella, Lívia Meneses, Ricardo Marques, Maria Helena e em especial a Amanda Cerqueira pelo apoio e toda oportunidade que tem me sucedido.

E o que dizer a vocês, Aline Cristina Santos Silva (Professora e Supervisora Acadêmica) e Rosilane Oliveira Santos (Assistente Social e Supervisora de Campo)? Obrigada pela paciência, pelo incentivo, pela força e principalmente pelo carinho.

Valeu a pena toda distância, todo sofrimento, todas as renúncias, valeu a pena esperar, hoje estamos colhendo juntos, os frutos do nosso empenho. Esta vitória é muito mais sua do que minha.

Meu muito obrigado!

**ROGÉRIA DA SILVA CARDOSO**

Pois os nossos sofrimentos leves e momentâneos estão produzindo para nós uma glória eterna que pesa mais do que todos eles.

(2 Coríntios 4:17)

## LISTA DE SIGLAS

<b>CNSS</b>	Conselho Nacional de Assistência Social
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>LBA</b>	Legião Brasileira de Assistência
<b>MDS</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
<b>LOAS</b>	Lei Orgânica de Assistência Social
<b>PETI</b>	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
<b>PAEFI</b>	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
<b>PAIF</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família
<b>PNAS</b>	Política Nacional de Assistência Social
<b>SCFV</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
<b>SUAS</b>	Sistema Único de Assistência Social

## RESUMO

A presente pesquisa propõe-se estudar a atuação do assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 06 a 15 anos. Para maior compreensão da temática escolhida, foi feito inicialmente um estudo acerca da política de assistência social e da proteção social básica, e em seguida discorre-se acerca da política de assistência social após a Constituição Federal de 1988. Relata-se ainda acerca da política de assistência social no âmbito da proteção social básica e a respeito da rede de proteção social para a criança e o adolescente, a fim, de conhecer como ambas surgiram e como funcionam. Em seguida, explana-se acerca do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do sistema Único de Assistência Social - SUAS, além de promover uma breve reflexão acerca da vulnerabilidade das crianças, das famílias e do território, para melhor entendimento de sua necessidade. Discorre-se ainda acerca da criação e funcionalidade do CRAS e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. E finalmente, relata a pesquisa de campo que foi feita no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ana Maria de Campos Santos, no Município de Nossa Senhora de Lourdes, onde foi realizada entrevista com o assistente social da instituição, com a finalidade de conhecer como se dá a atuação do mesmo no SCFV. No que diz respeito à metodologia, para coleta de dados foi aplicada entrevista, sendo esta realizada com a assistente social do CRAS localizado no município de Nossa Senhora de Lourdes. O presente estudo objetiva conhecer como se dá a atuação do profissional de serviço social no SCFV de 06 a 15 anos, mostrando como é desenvolvido o seu trabalho perante as dificuldades e as conquistas do serviço no Centro de Referência de Nossa Senhora de Lourdes. A partir das informações obtidas conclui-se que a falta de participação familiar nas atividades propostas, a evasão dos usuários do serviço, e a dificuldade de articulação entre as secretarias, foram as principais fragilidades encontradas que limitam não somente a atuação profissional, bem como fazem com que alguns acompanhamentos não sejam concluídos com o êxito esperado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Atuação do Assistente Social, CRAS, SCFV.

## **ABSTRACT**

This research proposes to study how is the role of social worker in coexistence and strengthening links service - SCFV greater understanding of the chosen subject is initially done a study on the social assistance policy and basic social protection and then if it talks about the social assistance federal post-1988 political constitution is reported also about the social assistance policy in basic social protection and about the social safety net for the child and adolescent in order to know how both emerged and how they work. Then it explains about the coexistence service and strengthening the bond Single Social Assistance System - HIS and promotes a brief reflection about the vulnerability of children, families and territory, for better understanding of their needs. It even talks about the creation and functionality of CRAS and service coexistence and strengthening bonds. And finally, reports field research at the Center for Social Assistance Reference – CRAS Ana Maria de Campos Santos, in the City of Our Lady of Lourdes, where interview with the social worker of the institution, for the purpose of meeting was conducted as gives the performance of the same the SCFV. With respect to methodology, data collection was applied interview, which is conducted with the social worker CRAS located in the municipality of Our Lady of Lourdes. This study aims to know how is the performance of social service professional in SCFV 06-15 years showing how developed his work to the difficulties and achievements of the service at the Reference Center of Our Lady of Lourdes. From the information obtained it is concluded that the lack of family participation in the proposed activities, avoidance of service users, and the difficulty of coordination between departments, were the main weaknesses found that limit not only the professional performance as well as make with some accompaniments are not completed with the expected success.

**KEYWORDS:** Acting Social Worker, CRAS, SCFV.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	16
<b>CAPÍTULO I - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	18
1.1. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 .....	18
1.2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	22
2.3. A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE .....	27
<b>CAPÍTULO II - O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULO DE 06 A 15 ANOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ....</b>	30
2.1. BREVE REFLEXÃO A CERCA DA VULNERABILIDADE, CRIANÇAS, FAMÍLIAS E TERRITÓRIO. ....	31
2.2- O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DE 06 A 15 ANOS. ....	34
<b>CAPÍTULO III - AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO ASSISTENTE SOCIAL NO SCFV EM NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE</b> .....	40
3.1. A IMPORTÂNCIA DO SCFV DO SUAS PARA AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES ATENDIDOS EM NOSSA SENHORA DE LOUDES.....	40
3.2. O A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO SCFV EM LOURDES-SE: DESAFIOS E POSSIBILIDADES.....	41
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	43
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	48
<b>APÊNDICES</b> .....	50

## INTRODUÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é uma implantação aderida na Política de Assistência Social, que resulta na constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo das crianças, dos adolescentes e idosos. Este Serviço é constituído com o intuito de tornar-se uma referência para o seu público alvo, investindo em diferentes formas de expressão, na criação de espaço participativo compatível coma política pública de assistência social.

Desta forma, o presente estudo objetiva conhecer a atuação do profissional de serviço social no SCFV de 06 a 15 anos, mostrando como é desenvolvido o seu trabalho perante as dificuldades e as conquistas do serviço no Centro de Referência de Nossa Senhora de Lourdes.

O interesse em conhecer melhor a atuação do assistente social no SCFV de 06 a 15 anos em Nossa Senhora de Lourdes - SE surge através da experiência de duas das alunas que estão envolvidas no presente projeto, vivenciada durante os períodos de estágio supervisionado I e II, realizado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Ana Maria de Campos Santos, em Nossa Senhora de Lourdes/SE.

No que diz respeito à metodologia, o método utilizado foi o dialético, e para coleta de dados foi aplicada entrevista, sendo esta realizada com a assistente social do CRAS em estudo, além de pesquisa bibliográfica, utilizando materiais já elaborados, tais como livros e artigos científicos.



Para maior compreensão da temática escolhida, faz-se necessário conhecer a Política de Assistência Social e a Proteção Social Básica, ambos os temas são abordados no primeiro capítulo desta pesquisa, e em seguida, relata-se a citada política após a Constituição Federal de 1988, momento em que ocorre o rompimento da assistência social enquanto ajuda imediatista e meramente assistencialista, passando a ser direito do cidadão e dever do Estado. Relata-se ainda a cerca da política de assistência social no âmbito da Proteção Social Básica para a criança e o adolescente, a fim de conhecer como surgiram e como funcionam.

No segundo capítulo da presente pesquisa, explana-se acerca do serviço de convivência e fortalecimento vínculo do sistema Único de Assistência Social - SUAS, além de promover uma breve reflexão a cerca da vulnerabilidade, das crianças, das famílias e do território, para melhor entendimento de sua necessidade. Discorre-se ainda acerca a criação e funcionalidade do CRAS e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

O terceiro e último capítulo relata a pesquisa de campo feita no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Ana Maria de Campos Santos, no Município de Nossa Senhora de Lourdes, onde foi realizada entrevista com o assistente social da instituição, com a finalidade de conhecer como se dá a atuação do mesmo no SCFV de 06 a 15 anos.

## **CAPÍTULO I - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Neste capítulo será abordado todo contexto histórico da Política de Assistência Social, para que se tenha um melhor entendimento desde seu surgimento até os dias atuais. Inicialmente irá fazer um traçado desde a Assistência benemerente, passando por sua reforma pós-constituição de 1988, salientando assim a seguridade social, finalizando com a atuação da Assistência através da proteção social básica.

### **1.1. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

O Serviço Social tem sua origem voltada a assistência aos pobres, onde às damas de caridade, as senhoras ricas, buscavam cumprir os mandamentos impostos pelas igrejas católicas e protestantes, de fazer caridades aos que mais precisavam. A assistência não era vista como uma política e sim como uma solução benemerente.

Em 1938, houve a instalação o Conselho Nacional de Assistência Social- CNSS, em que, segundo MESTRINER (2001, p.57-58):

O Conselho é criado como um dos órgãos de cooperação do Ministério da Educação e Saúde, passando a funcionar em uma de suas dependências, sendo formado por figuras ilustres da sociedade cultural e filantrópica e substituindo o governante na decisão quanto a quais organizações auxiliar. Transita, pois, nessa decisão, o gesto benemérito do governante por uma racionalidade nova, que não chega a ser tipicamente estatal, visto que atribui ao Conselho certa autonomia.

Contudo, foi implantado na assistência social a LBA - Legião Brasileira de Assistência, composta principalmente por mulheres, buscando em ações resultados para sociedade.

Em Outubro de 1942 a L.B.A. se torna uma sociedade civil de finalidades não econômicas, voltadas para “congregar as organizações de boa vontade”. Aqui a assistência social como ação social é ato de vontade e não direito de cidadania. (SPOSATI, 2004 p.20).

Essa legião buscava dar um aparato assistencial as famílias que se encontravam em estado de calamidade e que necessitavam de uma atenção maior. Com o decorrer dos tempos foi passando por alguns processos de modificações, onde a própria se atrelou ao Ministério de Trabalho para expandir seus novos projetos e programas.

O Brasil irá se encontrar em um momento muito complicado, principalmente na busca de direitos, pois a repressão existente na Ditadura Militar bloqueava qualquer possibilidade de melhores mudanças, mesmo com toda tirania existente, o anseio da população foi muito refletida nas mobilizações, nas lutas, e nas conquistas por melhores condições de vida das classes, principalmente as classes trabalhadoras. Com o fim da ditadura a questão social ganha maior destaque, principalmente com os movimentos sociais, fazendo a Assistência Social mais presente na erradicação das desigualdades sociais.

Em 08 de outubro de 1988 foi promulgada a nova Constituição do Brasil, assegurando diversas conquistas e apresentando diversos avanços democráticos de um Estado de direito, estruturando uma política de saúde, saneamento e educação, estabelecendo assim uma política administrativa na área social. (ZANIRATO. Silvia

Helena. pg.02.). Agora não mais como uma assistência benevolente, e sim uma Política voltada nos direitos e deveres de cada cidadão.

A constituição deve regular e pacificar os conflitos e interesses de grupos que integram uma sociedade. Para isso, estabelece regras que tratam desde os direitos fundamentais do cidadão, até a organização dos Poderes; defesa do Estado e da Democracia; ordem econômica e social. (Constituição Federal 88)

Outra importante conquista advinda da Constituição Federal de 1988 foi a Seguridade Social definida em seu artigo 194, como um “conjunto integrado de ações de iniciativas dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência social”. (Constituição Federal 88)

A Seguridade Social conta com esse tripé fundamental, onde a saúde tem sua finalidade mais ampla, pois não se restringe a seus usuários nem é preciso que os mesmos realizem alguma contribuição. É ressaltado ainda que a Saúde seja direito de todos e dever do Estado, ou seja, nesta proteção social não importa suas condições econômicas, o Estado tem o dever de cuidar para que esse direito não seja violado.

A previdência Social de acordo com a Constituição Federal em seu arts. 201 e 202, é uma técnica de proteção social destinada a afastar necessidades sociais decorrentes de contingências sociais que reduzem ou eliminam a capacidade de auto-sustento dos trabalhadores e/ou de seus dependentes. E por fim a Assistência Social que diferentes das outras seguridades buscam prestar seus serviços a quem dela necessitar, sem precisar realizar alguma contribuição.

Hoje, nos deparamos com um país diferente de tempos atrás, não que os problemas acabaram mais que apesar das dificuldades ainda existentes, percorrem um longo caminho buscando satisfazer com políticas públicas toda população brasileira.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social, A Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, veio para estabelecer normas e critérios para organizar a Assistência Social aplicando assim os devidos direitos para a sociedade.  
(MDS)

A Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 contribuiu para a definição concreta da seguridade social não contributiva, afirmando assim a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice, buscando assim dar um maior aparato aos portadores de deficiência e auxiliando em uma maior inclusão social. Para fazer valer essa garantia dos direitos e dos mínimos sociais:

A LOAS se guiou por alguns princípios, entre os quais a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, a universalização dos direitos sociais, o respeito ao cidadão, a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, a divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas, projetos assistenciais e recursos. (VIEIRA, 1998. p.18).

O Ministério do Desenvolvimento Social perante a sua Lei Orgânica de Assistência Social trás em seu Art. 2º, seus principais objetivos:

- I** - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II** - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III** - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV** - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção

de sua integração à vida comunitária;

**V** - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Além dos princípios que norteia a Lei Orgânica de Assistência Social, há também as Diretrizes da Lei com as quais as ações governamentais na área da assistência social devem ser organizadas e realizadas. No Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

**I** - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

**II** - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

**III** - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

Neste contexto surge a Política de Assistência Social que visa irá focar seu trabalho principalmente aos usuários individuais e grupos que se encontram em estado de vulnerabilidade, como exemplo, exclusão pela pobreza, deficiência, o não acesso as diversas políticas publicas, violência ocorridas no âmbito familiar ou em grupos, entre outras.

## **1.2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

A Assistência Social tem o seu nascedouro com a Política Pública Estatal em decorrência da Constituição Federal de 1988, onde se manifestou em

diversos e carregados avanços para ser reconhecida como direito de todos e dever do Estado. Uma dessas conquistas foi a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, no ano de 2004.

A política de Assistência Social deve ter como princípios a supremacia das necessidades sociais sobre a rentabilidade econômica; a universalidade dos direitos sociais; o respeito à dignidade, autonomia e direito do cidadão, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; a igualdade de direitos no acesso ao atendimento e divulgação ampla dos benefícios e serviços. (FONTENELE, Iolanda. 2007 p. 154).

Para melhor salientar, a Política de Assistência Social propôs maneiras de se ter uma visão mais clara dos reais motivos para sua criação, capaz de detectar questões de vulnerabilidade, desigualdade, riscos, necessidades buscando em uma mediação justa dos direitos e deveres. No Brasil, mais precisamente no início do século XX, a Assistência Social passa por novas mudanças no seu contexto histórico. Segundo MESTRINER (2001, p.57-58);

A Constituição Federal é um marco fundamental desse processo porque reconhece a assistência social como política social que, junto com as políticas de saúde e de previdência social, compõem o sistema de seguridade social brasileiro. Portanto, pensar esta área como política social é uma possibilidade recente. Mas, há um legado de concepções, ações e práticas de assistência social que precisa ser capturado para análise do movimento de construção dessa política social.

Com a Constituição Federal de 1988, surge o reconhecimento da Política de Assistência Social. Incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS em dezembro de 1993, como política pública, a Assistência Social dar início a um novo processo de direitos.

Com isso, a política de Assistência Social tem um marco importante no campo das políticas sociais, que assegura responsabilidades e direitos aos cidadãos brasileiros. Para tanto não bastava, era preciso implementar uma lei que selasse ainda mais nossa garantia de direitos.

A Lei Orgânica da Assistência Social foi promulgada em Dezembro de 1993, regulamentando a Constituição Federal, representou o reconhecimento da política pública de assistência social sob responsabilidade do Estado e deu início a uma das mais ricas trajetórias de política social em nosso país. Segundo o artigo primeiro da LOAS,

“A Assistência Social, é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. (PNAS 2004. P. 31).

E justamente pela LOAS que se expandiu as possibilidade contributivas da política de assistência social, que deu ênfase ao sistema de bem-estar social a população, sendo estes pontos assegurado não só pela assistência, como a saúde e a previdência, ou seja, a unificação no campo da Seguridade Social.

Nesta concepção de seguridade básica, as políticas do âmbito social passam a se articularem entre si, fortalecendo assim seu bem estar e a garantia de direito, como a proteção social básica.

A Proteção Social Básica está vinculada a Política Nacional de Assistência Social - PNAS tem por objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e prevenção de situações de riscos, definindo a situação de vulnerabilidade social no



estado de alta pobreza, dando acesso aos serviços públicos e garantindo o mínimo social para todos. (PNAS, 2004)

Esta proteção tem seu objetivo voltado ao desenvolvimento humano e social, e os seus direitos como cidadão. Almeja também que todos os seus serviços ofertados, incluindo aí os programas, projetos e outras benfeitorias esteja conectadas com as demais políticas sociais, pois é acreditável que desta forma é que se pode criar um eficaz sistema público.

A Proteção Social busca proteger cidadãos contra riscos pessoais e sociais, garante a inclusão de todos que estão em situações de vulnerabilidade social, sendo assim torna a garantia de direitos e de condições dignas de vida.

Segundo o Suas são ressaltadas algumas situações de risco e vulnerabilidade social como a “ausência ou precariedade de renda; desemprego e o trabalho informal e inseguro; acesso frágil ou inexistente aos serviços sociais públicos; as mais diversas discriminações e preconceitos a que estão sujeitos indivíduos, famílias, coletividades, grupos e classes sociais”. (SUAS, 2004. pg. 45)

Segundo Di Giovanni (1998:10), entende-se por Proteção Social as formas “institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros”. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. (PNAS ,2004. p. 31).

A Política Nacional de Assistência social divide a assistência em dois tipos de proteção, são elas a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica tem o objetivo de prevenir situações de risco por meio do

desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e busca o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O público alvo são famílias e indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Desenvolvem serviços, programas e projetos dentro do acolhimento e convivência entre as famílias, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada. Esses programas e projetos são executados por 03 instâncias do governo, sendo assim, devem ser articulados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, um dos principais programas, pelo Programa de Atenção Integral a Família-PAIF, e pelo Benefício de Prestação Continuada-BPC, que foi logo após da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que passou que passou a ser um direito estabelecido na Constituição Federal, definindo uma renda básica direcionada para aquelas pessoas com deficiência e idosos a partir de 65 anos.( PNAS, 2004).

O Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, também é um serviço vinculado a Proteção Social Básica, pois além de ser uma instituição pública, oferece serviços de proteção básica para a população.

O Centro de Referência da Assistência Social- CRAS segundo a PNAS 2004 é uma unidade pública estatal de base territorial, que fica localizado em áreas de maior vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. (PNAS, 2004)

O CRAS tem sua atuação com famílias e indivíduos, e têm a responsabilidade de ofertar Programa de Atenção Integral as Famílias. O CRAS tem em seu atendimento uma diversidade populacional, pois são crianças, adultos, idosos, cada um com direcionamentos diferentes, no entanto o que se torna mais

notório é que a maioria dessas demandas são pessoas que estão á mercê da vulnerabilidade social, onde os profissionais da instituição buscam incessantemente a transformação dessas realidades.

A cumplicidade entre o corpo institucional e os seus usuários precisa ser aplicada sempre, pois é na observação, no atendimento, na escuta, nas informações, no respeito, no sigilo que a reciprocidade da confiança entre usuário e instituição se faz cada vez mais presente.

De acordo com a proteção básica, o trabalho para cada família deve ser de acordo com a realidade de cada família. A equipe do CRAS tem que passar informações e orientações para a população usuária, sobre os seus direitos. (PNAS, 2004. p. 35).

### **2.3. A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**

A rede de proteção social vem o intuito de prevenir, articular, mobilizar e atender as diversas formas de violência contra a criança e o adolescente, onde temos conhecimento que problemas como estes perduram ao longo dos tempos, estamos cientes que foi dado um grande passo no decorrer da história na busca da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, mais estas normas de direito precisam ser postos em prática a cada dia tanto pelo estado quanto pela sociedade civil.

Desta forma entende-se que a “Rede de Proteção” é um padrão operacional que prima pela descentralização na tomada de decisões, pela democracia, flexibilidade e dinamismo de sua estrutura, pelo alto grau de autonomia de seus membros e pela horizontalidade das relações entre seus elementos (Brasil, 2006, pg.14).

Ou seja, é perceptível a ampla importância de Rede de Proteção nos municípios, pois é a garantia de uma interrupção da violência que cerca milhares de crianças atormentadas por esta violação. Para isso é preciso uma dedicação e um efetivo trabalho entre a rede assistencial, para que juntos possam trabalhar a favor de melhores condições de direitos para as crianças e os adolescentes

Por conseguinte, a Rede de Proteção não pressupõe um novo conceito ou um novo serviço, mas sinaliza a necessidade de uma concepção que valoriza a integração e a intersectoralidade, pois “Ampliar parceiros, envolver instituições governamentais e não governamentais, são algumas diretrizes que norteiam a Rede de Proteção” (Brasil, 2006, pg16).

Os serviços da Rede de Proteção estão articulados com a Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras organizações de defesa de direitos, tendo todo um aparato na organização a parte dos sinais de alerta. A Rede de Proteção tem seus principais objetivos:

- Tornar visível a violência que se pratica contra crianças e adolescentes, estimulando a notificação dos casos;
- Capacitar os profissionais para a percepção da violência e para o desenvolvimento do trabalho integrado e intersectorial

- Oferecer às vítimas, os autores da violência e às famílias o atendimento necessário para ajudar na superação das condições geradoras de violência, bem como na sequela dela resultantes.
- Diminuir a reincidência da violência pelo acompanhamento e monitoramento dos casos
- Desenvolver ações voltadas para a prevenção da violência, com o envolvimento da comunidade.

Para se ter um melhor entendimento sobre as leis de direitos em prol da criança e do adolescente é preciso fazer um breve apanhado do seu nascedouro.

Após a constituição de 88, adotou-se a doutrina da proteção integral, que buscava fazer uma ligação entre estado, família e pela sociedade em três áreas básicas: o direito à sobrevivência (vida, saúde, alimentação); o direito ao desenvolvimento pessoal e social (educação, cultural, lazer e profissionalização) e, por fim, o direito à integridade física, psicológica e moral (dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária). (C.F.88 artigo 227).

De acordo com a Convenção da Organização das Nações Unidas no que se refere aos direitos da criança, o Brasil foi o primeiro país a se adaptar a suas normas, resultando assim na divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente regido pela lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Segundo o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) Primazia de receber proteção e socorro e quaisquer circunstância;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Qual quer que seja a instituição ou serviço, é preciso ter bastante cautela no que se diz respeito proteção a criança e ao adolescente, pois os mesmo servirão de porta de entrada para as diversas situações envolvendo a crianças e adolescentes violentados, dobrando assim a responsabilidade nas tomadas de decisões. Por isso que a Rede de Proteção se faz tão necessária, pois é a partir dela que essas crianças supracitadas irão ter um aparato mais profissional e principalmente humano.

## **CAPÍTULO II - O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULO DE 06 A 15 ANOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Neste II capítulo será feito um apanhado sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Mais precisamente visando seu serviço às crianças e os adolescentes de 6 a 15 anos, como se da sua convivência no âmbito familiar e no próprio serviço de convivência, ressaltando toda essa relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, lugar este que serve de executor do SCFV.

## **2.1. BREVE REFLEXÃO A CERCA DA VULNERABILIDADE, CRIANÇAS, FAMÍLIAS E TERRITÓRIO.**

O presente tema aborda a questão da vulnerabilidade das crianças e famílias que passam por essas situações de negligências e maus tratos, que residem em territórios sem condições sociais para estas famílias, que chegam ao afeto das crianças por conta de não terem o conhecimento e nem acesso aos mínimos sociais oferecidos pela Assistência Social.

Apesar de crianças, adolescentes e idosos brasileiros terem seus direitos assegurados nos marcos normativos do país, a realidade mostra que muitos ainda estão expostos a diversas formas de vulnerabilidades e riscos, necessitando de mais proteção e cuidado, tais vulnerabilidades concorrem para a exclusão social dos sujeitos, produzindo e reproduzindo desigualdades sociais, processos discriminatórios e segregacionais.

A vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acessos a direitos. O risco social configura-se como uma situação instalada “que, ao se impor afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos, é decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos”. (Projeto Político e Pedagógico do PETI, 2011)

As famílias que sofrem por estas situações de riscos, passam também por um perfil de extrema pobreza, sofrem violência sexual, passam por trabalho infantil, além das deficiências e dificuldades levadas pela vida. Portanto, todo esse cenário de vulnerabilidades e riscos, que impacta diretamente no núcleo familiar, enfraquecendo-a em seu papel protetivo, gera consequências diretas para as crianças, o adolescente, o idoso, tais como: negligência, violência física, psíquica,

sexual, abandono, situação de rua, exploração do trabalho infantil. Desse modo, cabe aos governos ofertarem serviços para essas famílias, de forma a superar a situações de riscos e as vulnerabilidades.

A política pública de Assistência Social está afiançada na prevenção de situações de risco e vulnerabilidade, investindo no desenvolvimento de potencialidades, no fortalecimento de vínculos familiares/ comunitários através de Programas, Projetos e Serviços à exemplo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço este que responsabiliza-se pela constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo das crianças, dos adolescentes e idosos, este Serviço é constituído para tornar-se uma referência para essas crianças, adolescentes e idosos, investindo em diferentes formas de expressão, na criação de espaço participativo compatível coma política pública de assistência social. Dentre seus objetivos gerais estão: possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivencias, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

O território é uma das bases de organização da assistência social em toda sua complexidade. Pensar a política e suas ações a partir do reconhecimento do cotidiano, do universo cultural da população e de sua história, possibilita uma efetiva ação pública, a partir da perspectiva de totalidade, de integração entre os setores e da vontade política de fazer (PNAS, 2005).



A questão social tem uma análise sobre a sociedade, em termo de ajudar a população, em vista da situação em que se encontram essas famílias, em estado de pobreza e vulnerabilidade social. As dificuldades destas famílias, de não terem o conhecimento de suas próprias competências e necessidades, mesmo utilizadas no decorrer de toda a sua vida.

Os serviços, programas, projetos e benefícios tem como foco prioritário a atenção as famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidas pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes tem o papel efetivo na sua implantação e implementação. (PNAS, 2004, p.39).

O Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS é o órgão responsável por está fazendo uma busca ativa destas famílias que estão em situações de riscos, que possibilitam o acesso destas pessoas, de estarem participando dos programas oferecidos pela instituição, facilitando o conhecimento de algumas demandas da Assistência Social. Além de oferecer serviços destinados á família, como o Programa de Atenção Integral a Família- PAIF. Este serviço consiste em um trabalho continuado e minucioso com as famílias, buscando sempre o fortalecimento, protegendo e prevenindo para que não ocorra uma quebra nos seus vínculos familiares, buscando assim a garantia dos seus direitos.

A proteção social básica está vinculada a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, tem por objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e prevenção e situações em riscos, definindo a situação de vulnerabilidade social e no estado de alta pobreza, dando acesso aos serviços públicos, garantindo o mínimo social para

todos, ou seja, com o pertencimento de discriminação etária, deficientes, gêneros, etc.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deve prever a realização de atividades coletivas, de troca de núcleos (urbano e rural), passeios culturais, atividades esportivas, coletivas e/ou lúdicas, sendo órgão gestor da Assistência Social o coordenador do planejamento da oferta desse Serviço de acordo com a Resolução CIT N°07/2009 que dispõe sobre a pactuação do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

Cabe às equipes de proteção social básica a identificação de situações de vulnerabilidade social e familiar às quais as famílias e crianças possam estar expostas, como, por exemplo, a fragilização de vínculos ou mesmo o risco de seu rompimento, para que possa intervir de maneira preventiva, atendendo a sua função primeira de trabalho de prevenção de situações de risco, desenvolvendo potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos sociais e familiares (NOB-SUAS, 2005) e das redes que os compõem.

## **2.2- O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DE 06 A 15 ANOS.**

Segundo a PNAS 2004 o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, que fica localizado em áreas de maior vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. (PNAS,2004)

O Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, também é um serviço vinculado a Proteção Social Básica, pois além de ser uma instituição pública, oferece serviços de proteção básica para a população.

De acordo com a PNAS- Política Nacional de Assistência Social, os serviços de proteção social básica são desenvolvidos nos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

O Centro de Referência da Assistência Social tem sua atuação com famílias e indivíduos, e têm a responsabilidade de ofertar Programa de Atenção Integral as Famílias. O CRAS tem em seu atendimento uma diversidade populacional, pois são crianças, adultos, idosos, cada um com direcionamentos diferentes, no entanto o que se torna mais notório é que a maioria dessas demandas são pessoas que estão á mercê da vulnerabilidade social, onde os profissionais da instituição buscam incessantemente a transformação dessas realidades.

A cumplicidade entre o corpo institucional e os seus usuários precisa ser aplicada sempre, pois é na observação, no atendimento, na escuta, nas informações, no respeito, no sigilo que a reciprocidade da confiança entre usuário e instituição se faz cada vez mais presente.

De acordo com a proteção básica, o trabalho para cada família deve ser de acordo com a realidade de cada família. A equipe do CRAS tem que passar informações e orientações para a população usuária, sobre os seus direitos. (PNAS 2004. P. 35);

Segundo o Art. 2º da Legislação – Resolução Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -

SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV busca proporcionar diversas formas para que haja trocas culturais e de vivência entre pessoas, possibilitando no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, incentivando uma maior interação social e no convívio familiar. (Brasil, 2010)

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o SCFV foi organizado por faixa etária com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a seu ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias de acordo com o Reordenamento do SCFV –MDS, são crianças até 6 anos, criança e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, pessoas idosas. (Brasil, abril de 2013).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF é ligado ao principal Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família o PAIF, e pode ser ofertado no Centro de Referência de Assistência social-CRAS, ou em outras instituições públicas que estejam ligadas ao CRAS. E têm como objetivos gerais, segundo a Tipificação de Assistência Social,

- » Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

- » prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- » favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- » promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- » contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; (BRASIL, MDS 2010).

Após ter entendido um pouco mais a respeito do Centro de Referência de Assistência social - CRAS e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, tornou-se necessário conhecer melhor como funciona o SCFV para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, o qual é o foco da pesquisa.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, p. 10), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos tem como foco:

A constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Estabelece ainda que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O Serviço deve incluir crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações de direitos. Aos usuários, deve oferecer atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação dos direitos, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo de situações de risco social. (BRASIL, 2010).

Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do

mundo contemporâneo; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; são alguns dos objetivos específicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. (Brasil 2010).

Os objetivos citados acima deveram ser executados de acordo com a situação de vulnerabilidade apresentada em cada região.

São considerados usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para essa faixa etária de acordo com as orientações técnicas sobre o SCFV para as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. (Brasil 2010).

As crianças e os adolescentes de 6 a 15 anos, em especial: Crianças e adolescentes encaminhados pela Proteção Social Especial, com prioridade para aqueles retirados do trabalho infantil e que integram o PETI; e pelo PAEFI, em especial aqueles reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos. (Brasil 2010).

### **CAPÍTULO III - AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO ASSISTENTE SOCIAL NO SCFV EM NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE**

Este capítulo foi construído a partir dos resultados obtidos por meio de entrevista de campo realizada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Ana Maria de Campos Santos, em Nossa Senhora de Lourdes no dia 12 de novembro de 2014, com a finalidade de conhecer como se dá a atuação do assistente social no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV de 06 as 15 anos, bem como destacar as fragilidades e potencialidades do serviço ofertado.

#### **3.1. A IMPORTÂNCIA DO SCFV DO SUAS PARA AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES ATENDIDOS EM NOSSA SENHORA DE LOURDES**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, constitui-se como um dos serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Ana Maria de Campos Santos, localizado em Nossa Senhora de Lourdes. Tal serviço visa promover a constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo das crianças, dos adolescentes e idosos.

Este Serviço foi criado com a finalidade de se tornar uma referência para essas crianças, adolescentes e idosos, investindo na promoção de diferentes formas de expressão, por parte de seus usuários, na criação de espaço participativo compatível com a política pública de assistência social.

Dando continuidade, o SCFV objetiva possibilitar acessos a experiências de manifestações artísticas, culturais e esportivas e de laser, com a finalidade de promover o desenvolvimento de novas sociabilidades e favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

O SCFV tem como público alvo, crianças, jovens e idosos, contudo o foco da nossa pesquisa está direcionado ao público específico de 06 a 15 anos, constituído de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

As equipes de proteção social básica identificam situações de vulnerabilidade social e familiar às quais as famílias e crianças estejam expostas, seja a fragilização de vínculos ou mesmo o risco de seu rompimento, e essas crianças e adolescentes ingressam ao serviço para que ocorra a intervenção de maneira preventiva, através do trabalho de prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

A relação entre o SCFV e as famílias está sendo construída gradativamente, pois a participação das famílias em partes, não é efetiva, por este motivo a equipe está empenhada a conhecer e trazer estas famílias para o serviço, a fim de fortalecer vínculos.

A principal fragilidade encontrada no SCFV é a evasão dos usuários para outros programas existentes no município, a exemplo da “Mais Educação”. Isso ocorre pelo fato de que o programa possui uma oferta mais atrativa a estes usuários. Contudo, destaca-se que aqueles usuários que permanecem no SCFV apresentam grande potencialidade no que diz respeito à arte, seja a pintura, desenhos, dança, encenação, e também habilidade na capoeira.



No que concerne aos resultados do SCFV nas famílias Lourdenses em sua grande maioria, os acompanhamentos ainda estão em processo de construção, porém já se podem ver resultados positivos em determinados casos.

### **3.2. O A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO SCFV EM LOURDES-SE: DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

No que concerne às atribuições do assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Ana Maria de Campos Santos, em Nossa Senhora de Lourdes, este desenvolve acompanhamento com as famílias dos serviços, no sentido de planejar a oferta das ações além de garantir os serviços continuados e também buscando prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Este profissional participa no desenvolvimento de Reuniões, palestras, encontros culturais e lazer, atividades que possuem a finalidade de desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, bem como de fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Através do SCFV, o assistente social pode identificar situações de violação de direitos. Quando isso ocorre, o profissional, juntamente com a equipe, realizam visitas domiciliares para atendimento, e em seguida, a depender das situações observadas, orienta a família/usuário sobre seus direitos e encaminha o mesmo para a rede de proteção socioassistencial e demais políticas públicas.

O SCFV trabalha em parceria com outras secretarias para a realização de suas atividades, contudo, esta parceria ainda é fragilizada pelo motivo de não existir

um profissional do Serviço Social atuando em determinadas secretarias, a exemplo da saúde e educação. Caso houvesse a presença de um assistente social nessas secretarias, haveria uma melhor articulação.

Alguns fatores que dificultam o trabalho do assistente social e que representam dificuldades para o serviço é a falta de participação familiar nas atividades propostas, a evasão dos usuários do serviço, e a dificuldade de articulação entre as secretarias. Tais fragilidades limitam não somente a atuação profissional, bem como fazem com que alguns acompanhamentos não sejam concluídos com o êxito esperado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social possui raízes fundamentadas na caridade e na assistência aos pobres, outrora desempenhado pelas damas de caridade e estritamente ligado a igreja católica, contudo, tal assistência não era vista como uma política e sim como uma solução benemerente. Todavia, tal contexto veio a se modificar após a Constituição Federal de 1988, tornando-se um grande marco para o Serviço Social, pois neste momento ocorreu o rompimento da assistência social enquanto ajuda imediatista e meramente assistencialista, passando a ser direito do cidadão e dever do estado.

A partir daí, surge o reconhecimento da Política de Assistência Social. Incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS em dezembro de 1993, como política pública, a Assistência Social dá início a um novo processo de direitos, de universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

Com isso, a política de Assistência Social teve um marco importante no campo das políticas sociais, que assegura responsabilidades e direitos aos cidadãos brasileiros. Para tanto não bastava, era preciso implementar uma lei que selasse ainda mais nossa garantia de direitos. Nesse viés, a Lei Orgânica da Assistência Social foi promulgada em Dezembro de 1993, regulamentando a Constituição Federal, representando o reconhecimento da política pública de assistência social sob-responsabilidade do Estado e dando início a uma das mais ricas trajetórias de política social em nosso país.

A Proteção Social Básica está vinculada a Política Nacional de Assistência Social - PNAS tem por objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e prevenção de situações de riscos, definindo a situação de vulnerabilidade social no estado de alta pobreza, dando acesso aos serviços públicos e garantindo o mínimo social para todos.

A política Nacional de Assistência Social divide a assistência em dois tipos de proteção, são elas a Proteção Social básica e a Proteção Social Especial. O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é um serviço vinculado a Proteção Social Básica, que consiste em uma instituição pública que oferece serviços de proteção básica para a população, prioritariamente localizado em áreas de maior vulnerabilidade social, organizando e coordenando a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

A política pública de Assistência Social empenha-se na prevenção de situações de risco e vulnerabilidade, e para tanto investe no fortalecimento de vínculos familiares/comunitários através de Programas, Projetos e Serviços à exemplo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, serviço responsável pela constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo das crianças, dos adolescentes e idosos, investindo em diferentes formas de expressão, na criação de espaço participativo compatível coma política pública de assistência social.

Partindo da análise realizada acerca da importância do SCFV para as crianças e adolescentes do município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, conclui-se que tal serviço promove a constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, por

meio do acesso a experiências de manifestações artísticas, culturais e esportivas e de laser.

O SCFV tem como público alvo, crianças, jovens e idosos, contudo o foco da pesquisa está direcionado ao público específico de 06 a 15 anos, constituído de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que são inseridos ao programa caso estejam expostos à fragilização de vínculos ou mesmo o risco de seu rompimento, tal identificação é feita pela equipe de proteção social.

Foi identificada ainda que a participação da família dos usuários no serviço não ocorre de maneira efetiva, contudo, a equipe está empenhada a conhecer e trazer estas famílias para o serviço, a fim de fortalecer vínculos.

A principal fragilidade encontrada no SCFV é a evasão dos usuários para outros programas existentes no município. Quanto aos resultados obtidos pelo Serviço no município, a maior parte dos acompanhamentos ainda encontra-se em processo de construção, porém já podem ser identificados resultados positivos em determinados casos.

Partindo da análise realizada acerca da atuação do assistente social no SCFV, conclui-se que este profissional desenvolve acompanhamento com as famílias dos serviços, no sentido de planejar a oferta das ações além de garantir os serviços continuados e também buscando prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Caso o assistente social identifique situações de violação de direito, o profissional, juntamente com a equipe, realizam visitas domiciliares para atendimento, e em seguida, a depender das situações observadas, orienta a

família/usuário sobre seus direitos e encaminha o mesmo para a rede de proteção socioassistencial e demais políticas públicas.

O assistente social trabalha em parceria com outras secretarias para a realização das atividades do SCFV, contudo, devido à ausência de outros profissionais de Serviço Social nessas secretarias, esta parceria torna-se fragilizada. Caso houvesse a presença de um assistente social nessas secretarias, haveria uma melhor articulação.

A falta de participação familiar nas atividades propostas, a evasão dos usuários do serviço, e a dificuldade de articulação entre as secretarias, foram as principais fragilidades encontradas que limitam não somente a atuação profissional, bem como fazem com que alguns acompanhamentos não sejam concluídos com o êxito esperado.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maíza Maria Ferreira. **A Atuação do Assistente Social no núcleo de apoio a saúde da família de Maracanaú. O desafio do trabalho multidisciplinar.** Brasília, outubro de 2010.

BRASIL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME-MDS. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.** Brasília, 2010.

BRASIL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME-MDS- SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.** Brasília, 2009.

BORTOLOZZI, Remom Matheus. **Contribuições da Psicologia, histórico- cultural para o enfrentamento do trabalho infantil: Buscando compreender para além do fenômeno.** Curitiba 2009.

BRASIL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME-MDS- SECRETARIA NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL- DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA. **Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos-passo a passo,** Brasília, abril, 2013.

BRASIL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME-MDS- Departamento de Proteção Social Básica. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 6 anos e suas Famílias,** Brasília, fevereiro, 2010.

BRASIL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME-MDS E SECRETARIA NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Política Nacional de assistência social - PNAS/2004, Norma Operacional Básica NOB/SUAS,** Brasília, novembro, 2005.

BRASIL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME-MDS, LEGISLAÇÃO- RESOLUÇÃO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Diário Oficial da União, República Federativa do Brasil-Imprensa**

**Nacional, em Circulação desde 1º de outubro de 1862, ano CL nº 38, Resolução nº 01, de 21 de Fevereiro 2013.** Brasília, terça-feira 26 de fevereiro, 2013.

BRASIL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS. **Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS ANOTADA.** Março, 2009.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **A política de Assistência Social: novos desafios.** Seminário Fundap/junho 2009.

FONTENELE, Iolanda Carvalho. **A política de Assistência Social no Brasil: O foco na família e a questão dos mínimos sociais.** Sociedade em Debate, Pelotas, Jul-dez/2007.

Orientações Básicas, Redes de Proteção à Criança, e ao adolescente e à Família. Cascavel-2010.

SILVA, Joana Rita Abreu. **A política de Assistência Social, no município de Abaretuba: avanços, dificuldades e desafios.** Brasília, 2010.

SALGEBER, Selma Braga. **Adolescentes em situação de rua, com medida socioeducativa em meio aberto: Desafios e Possibilidades.** Brasília, 2010.

SUAS: **Configurando os Eixos de Mudança** / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-1 ed.- Brasília: MDS, 2008,136 p.

Biblioteca ON-LINE. Disponível em:  
[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/mesas/POLITICAS\\_PUBLICAS\\_E\\_FAMILIA\\_\\_\\_Mesa\\_Coordenada\\_Regina\\_Celi.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/mesas/POLITICAS_PUBLICAS_E_FAMILIA___Mesa_Coordenada_Regina_Celi.pdf)

Biblioteca ON-LINE. Disponível em:  
<http://inter temas.unitoledo.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/article/viewFile/2891/2669>. Acessado em 11/11/2014, às 18: 10.

Biblioteca ON-LINE. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/assistencia-social/usuario/pnas-politica-nacional-de-assistencia-social-institucional>. Acessado em 20/11/2014, às 14:45.



Biblioteca ON-LINE. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/pela/pl-000060>.  
Acessado em 20/11/2014, às 15:17.

Biblioteca ON-LINE. Disponível em:  
<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica>. Acessado em 30/11/2014,  
às 22:40.

## **APÊNDICES**

## **ROTEIRO DA ENTREVISTA**

- 1-** Quais as atribuições do assistente social no SCFV?
  
- 2 -** Que tipo de atividades são desenvolvidas para favorecer a sociabilidade das crianças e adolescentes?
  
- 3-** Como é a relação entre o SCFV e as famílias das crianças e adolescentes? A família tem uma participação efetiva? De fato, existe o fortalecimento dos vínculos familiares?
  
- 4-** Através do SCFV são identificadas situações de violação de direitos? Nesses casos, quais providências são tomadas?
  
- 5-** Para a realização das atividades do SCVF existe a parceria com outras secretarias? De que forma?
  
- 6-** O que poderia ser destacado como principais fragilidades e potencialidades do SCFV?
  
- 7-** Já são visualizados resultados do SCFV com relação às famílias Lourdenses?

## ANEXOS